



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 58663/2019-GP

O Desembargador JOÃO LAGES, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno.

Considerando que o próximo dia 25 de julho de 2019 é o Dia de São Tiago, importante data para a história do nosso Estado;

Considerando que o Governador do Estado do Amapá, por intermédio do Decreto 3174, de 22 de julho de 2019, determinou o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 25 de julho de 2019; e

Considerando, por fim, que o funcionamento deste Tribunal de Justiça restará prejudicado, em razão de outros órgãos do Estado não funcionarem, como a Defensoria Pública do Amapá e a Procuradoria do Estado do Amapá.

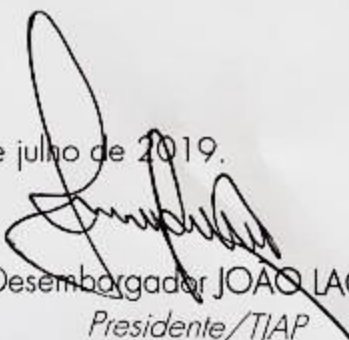
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 25 de julho de 2019, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem nesta data, para o dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juizes de Direito, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB/AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2019.



Desembargador JOÃO LAGES
Presidente/TJAP